



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS

TERMO DE REFERÊNCIA



SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de mão de obra destinados à manutenção corretiva da van de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, placas JBR1J15, contemplando intervenções mecânicas necessárias para restabelecer plenamente as condições de segurança, desempenho e confiabilidade do veículo.

A prestação deverá observar padrões técnicos adequados, utilizar insumos compatíveis com as especificações do fabricante e atender às normas vigentes aplicáveis ao setor automotivo.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir:

Item	Item (descrição sintética)	Quant.	Und de medida
01.	Elemento filtrante	01	Und
02.	Filtro de combustível	01	Und
03.	Elemento filtro de óleo	01	Und
04.	Óleo sintético p/ Motor5w30	12	Und
05.	Anel vedação	01	Und
06.	Filtro partículas finas	02	Und
07.	Filtro de poeira	01	Und
08.	Disco de freio	02	Und
09.	Pastilhas de freio com sensor	01	Und
10.	Estopa	08	Und



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



11.	Jogo peças lona de freio	01	Und
12.	Sensor de desgaste lona	02	Und
13.	Disco de freio	02	Und
14.	Desengraxante	01	Und
15.	Mão de obra	01	Und

2. JUSTIFICATIVA

O veículo objeto desta contratação integra a frota operacional da Secretaria Municipal de Saúde e é utilizado diariamente para o transporte de pacientes a municípios da região, viabilizando o acesso a exames, consultas, procedimentos ambulatoriais, internações e cirurgias eletivas.

A ausência de manutenção corretiva compromete diretamente a segurança dos usuários e condutores, podendo ocasionar falhas mecânicas graves e interrupção dos serviços de transporte, com prejuízos à continuidade do atendimento público.

A realização tempestiva da revisão mecânica, incluindo a substituição de componentes essenciais, assegura a integridade física dos passageiros, preserva o patrimônio público e evita custos adicionais decorrentes de danos maiores.

A medida está alinhada às metas institucionais de garantir eficiência operacional, qualidade no atendimento e gestão responsável dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa apta a executar serviços de manutenção corretiva, abrangendo fornecimento de peças e insumos originais ou equivalentes de qualidade comprovada, bem como mão de obra qualificada para instalação e ajustes necessários.

O processo inicia-se com a inspeção técnica do veículo, seguida da substituição dos componentes identificados como críticos para o funcionamento seguro, incluindo sistemas de frenagem e lubrificação.

Após a execução, será realizada verificação funcional, garantindo que o veículo esteja apto para retorno imediato às atividades.

A interação com a Administração ocorrerá por meio de acompanhamento e validação das etapas, e comunicação sobre o andamento dos trabalhos.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2026

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios:

- Empresa devidamente registrada e autorizada para prestação de serviços de manutenção automotiva.
- Utilização de peças novas, originais ou de qualidade equivalente, compatíveis com o modelo e especificações do fabricante.
- Mão de obra qualificada, com profissionais treinados e certificados para serviços mecânicos.
- Atendimento às normas de segurança do trabalho e regulamentações técnicas aplicáveis.
- Emissão de nota fiscal na conclusão do serviço.

Requisitos desejáveis:

- Capacidade de atendimento no município ou região, com prazo reduzido para início dos serviços.
- Garantia mínima para peças e serviços executados.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de cotações junto a fornecedores especializados, considerando valores praticados no mercado local e regional.

As fontes consultadas incluem orçamentos formais emitidos por empresas do ramo, pesquisa em portais de compras públicas e levantamento de preços de mercado.

A unidade de medida adotada corresponde ao serviço completo de manutenção corretiva, incluindo peças e mão de obra.

A memória de cálculo contempla a média aritmética dos valores obtidos, ajustada por eventuais variações de mercado e especificidades técnicas do objeto.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



A execução será estruturada em etapas: inspeção inicial do veículo; aquisição e fornecimento das peças necessárias; realização dos serviços mecânicos; testes operacionais; e entrega definitiva.

O responsável pela execução será a empresa contratada, sob supervisão do fiscal designado pela Administração.

O prazo para conclusão será definido no contrato, considerando a urgência da demanda.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal e gestor designados, que acompanharão o cumprimento das obrigações contratuais.

Serão utilizados indicadores de desempenho como prazo de execução, conformidade técnica dos serviços e índice de ocorrências pós-serviço.

O monitoramento será realizado por inspeções e análise documental.

Não conformidades serão tratadas mediante notificações formais, com prazos para correção.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega será realizada no local designado pela Administração, com recebimento provisório mediante conferência física e documental.

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica.

Documentos exigidos incluem nota fiscal, e comprovantes de garantia.

O pagamento será efetuado conforme prazo estabelecido no contrato, condicionado ao recebimento definitivo e à regularidade fiscal da contratada.

Serão observadas retenções legais e possibilidade de glosas em caso de não conformidade parcial ou total.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e valor do objeto.

O critério de julgamento adotado será o menor preço global, compatível com as especificações técnicas exigidas.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A habilitação exigirá comprovação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, além de
qualificação econômico-financeira, conforme aplicável.

A escolha do fornecedor observará a capacidade de atendimento imediato e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde, classificada na natureza da despesa pertinente.

A disponibilidade orçamentária será verificada previamente à assinatura do contrato.

Caso haja insuficiência de recursos, será providenciado crédito adicional antes da formalização da contratação, garantindo a adequação orçamentária e financeira necessária.

Tio Hugo/RS, 22 de dezembro de 2025.


Tomas Drebess
Secretário de Saúde
TIO HUGO - RS

TOMAS DREBES
Secretário de Saúde